



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 04/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, que declara estado de calamidade pública no Município em decorrência das chuvas registradas e a elevação do nível do Rio Araguaia, e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pela Comissão Executiva através do Decreto Legislativo nº 315/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.362.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.



LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa